



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 500, de 14 de fevereiro de 2025

~~PORTARIA TJRR/PR N. 258, DE 5 DE ABRIL DE 2024.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n. 541, de 18 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO o Edital de Abertura n. 1/2024 do Exame Nacional da Magistratura — ENAM; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0001728-82.2024.8.23.8000 e SEI n. 0006316-35.2024.8.23.8000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica instituída a Comissão Recursal de Heteroidentificação no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na qual será composta pelos 3 (três) membros abaixo nominados:~~

~~I — Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, como Presidente;~~

~~II — Dr. Jonildo Viana dos Santos, Antropólogo e Doutor em Educação, Professor da Universidade Federal de Roraima, como membro;~~

~~III — Dr. João Paulino da Silva Neto, Pós-doutor em Filosofia e Doutor em Antropologia Social, Professor adjunto da Universidade Federal de Roraima, como membro.~~

~~III — Dr^a. Priscilla Cardoso Rodrigues, Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e doutoranda em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), como membro. (Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 748, de 2024)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7593](#), 8.4.2024, p. 11.